

DECISÃO Nº 325/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/12/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.202121/2018-23, de acordo com o Parecer nº 286/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS- FEEng, objetivando a conjugação de esforços para realização do projeto intitulado “Estudos para Avaliação de Planos de Fechamento de Mina”. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até dia 31 de dezembro de 2019, o prazo de vigência do convênio original, bem como alterar a Cláusula Quinta - dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

(o original encontra-se assinado)

JANE FRAGA TUTIKIAN,

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.